



### DELIBERAÇÃO Nº 174 – 16/12/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.569 de 28/06/2007 que institui as diretrizes para Atenção à Saúde com vistas à prevenção da obesidade e assistência ao portador de obesidade;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para a habilitação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- direcionamento dado pelo Ministério da Saúde para que fosse reduzido o número de serviços aprovados pela deliberação CIB/PR nº 110/2008;
- reunião da CIB/PR realizada em 03/12/2008, no município de Foz do Iguaçu, em que foi discutida a revisão da Rede aprovada por meio da Deliberação CIB/PR nº 110/2008.

**APROVA** a Rede Estadual de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave do Estado do Paraná.

RS	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	ABRANGÊNCIA	POP.
2ª	Curitiba	Hospital de Clínicas	2384299	Curitiba, 1ª e 6ª RS	2.274.718
		Hospital Santa Casa Misericórdia de Curitiba	0015334		
		Hospital Universitário Cajuru	0015407		
		Hospital Universitário Evangélico	0015245		
2ª	Campina Grande do Sul	Sociedade Hospitalar Angelina Caron	0013633	Região Metropolitana de Curitiba, menos Curitiba e Campo Largo	1.566.197
	Campo Largo	Hospital e Maternidade Parolin	0013838	3ª, 4ª e 21ª RS	903.897
7ª	Pato Branco	Hospital São Lucas de Pato Branco	0017884	5ª e 7ª RS	701.767
10ª	Cascavel	Hospital Nossa Senhora da Salette	2738252	8ª, 9ª, 10ª e 20ª RS	1.584.651

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PRDel Nº 174/08  
Rede de  
Obesidade  
Grave

14ª	Paranavaí	Hospital Regional do Noroeste	5284201	12ª, 13ª e 14ª RS	619.194
15ª	Maringá	Hospital Universitário Regional de Maringá	2587335	11ª e 15ª RS	1.028.216
		Hospital e Maternidade Santa Rita	2743469		
17ª	Londrina	Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	2781859	16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 22ª	1.808.220
		Santa Casa de Londrina	2580055		

**REVOGA** a Deliberação CIB/PR nº 110/2008.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**